

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22 / CGPAR-ACESSO
RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nº 00190.102714/2023-66, instaurado pela Portaria SIPRI nº 1.075, de 8 de março de 2023, publicada no D.O.U. nº 47, Seção 2, p. 65, de 9 de março de 2023, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, e a possibilidade de desconsideração da personalidade jurídica da empresa processada, indicada no item 5.9 do Termo de Indiciação lavrado no referido PAR (cf. art. 14 da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013), **INTIMA** o Senhor **CÁSSIO APARECIDO ARANTES SILVA, CPF nº ***.046.356-**** para, no **prazo de 30 (trinta) dias**, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7510, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

LETÍCIA MARIA VILANOVA DE SOUZA BRASIL

Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização